

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LIFE – Liga de Fisioterapia Esportiva

EDITAL Nº 003

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MEMBROS PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS PARA A LIGA DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA – LIFE, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE DIVINÓPOLIS.

A LIGA DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA – LIFE torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de **membros participantes voluntários**.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, sob a orientação direta do docente responsável.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 7 (sete) vagas para membros participantes voluntários.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

a) Regularmente matriculados no curso de graduação em Fisioterapia da UEMG.

3.2 Para se inscrever, o candidato deve enviar um e-mail para **uemglife@gmail.com**, contendo seu nome, número de matrícula, CPF, telefone para contato e Currículo Lattes.

3.3 O presente edital permanecerá aberto entre os dias 6 e 16/5/2021.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de um teste e entrevista.

4.2 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

a) Participação em eventos científicos em Fisioterapia Esportiva;

b) Proficiência na língua inglesa;

c) Candidato com maior idade.

4.3 Este processo seletivo será válido por seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável.

4.4 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo edital para seleção de membros participantes voluntários.

4.5 A entrevista será feita com os 14 melhores colocados na prova de seleção, e, destes, 7 serão selecionados para integrar a equipe da LIFE-UEMG.

5 DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data e nos horários e locais especificados.

5.1.1 Data, horário e local de realização da prova: 17/5/2021 (segunda-feira), às 18h30, através de plataforma digital. O link específico será informado aos participantes por e-mail.

5.2 O candidato deverá comparecer à sala digital com 15 minutos de antecedência.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela LIFE no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a sua realização.

7 DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Liga de Fisioterapia Esportiva pelo e-mail **uemglife@gmail.com**.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8 DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO

8.1 A admissão na LIFE obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes, e, caso algum selecionado desista da vaga, esta será preenchida pelos excedentes.

8.2 As atividades do membro participante obedecerão a um plano de trabalho, elaborado pelo professor supervisor e pelos demais membros.

8.3 O membro participante se comprometerá a dedicar 4 (quatro) horas semanais às atividades da LIFE, em horário a ser determinado pelo professor supervisor, bem como cumprir as demais atribuições.

8.4 O membro participante deverá ter, obrigatoriamente, pelo menos 75% de frequência nas atividades previstas.

8.5 As atividades não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.6 As reuniões e atividades serão exercidas somente em dias letivos, considerando o calendário acadêmico vigente.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao professor coordenador e aos demais membros elaborar e controlar o horário do membro voluntário e a execução do plano de trabalho, bem como cumprir as demais atribuições.

9.2 O selecionado passará por um período de aprovação de 3 (três) meses, no qual o professor supervisor e os demais membros decidirão sobre a sua efetivação.

10 CONTEÚDO PARA A PROVA SELETIVA

10.1 Lesões meniscais

10.2 Síndrome da dor patelo femoral

10.3 Lesões ligamentares

10.4 Entorse de tornozelo

10.5 Tendinopatias

10.6 Fraturas por estresse

10.7 Síndrome do impacto

10.8 Discinesia escapular

Ana Flávia Avelar Maia Seixas
Professora coordenadora

Gabriela Bueno
Presidente